



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0006446-41.2025.6.02.8000
INTERESSADO : ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
ASSUNTO : Autorização. Prorrogação. Minuta do Sétimo Termo Aditivo. Contrato nº 15/2015. Cartório Eleitoral da 7ª Zona.

Decisão nº 4621 / 2025 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de análise da Minuta do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015, firmado com a Senhora Carmem Jean Dantas Lima, inscrita no CPF sob nº 057.947.284-18, em 09/06/2015, que tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 6 (seis) meses, da vigência do contrato de locação do imóvel localizado no Conjunto Rubens Wanderley, Rua C, nº 167, Coruripe/Alagoas, que sedia o Cartório Eleitoral da 7ª Zona.

Por conduto da Conclusão (1810165), o Senhor Diretor-Geral em substituição sugere o acatamento do pleito.

Assim, uma vez cumpridas as diligências supra, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por conduto do Parecer 1371/2025 (1809311), manifestou-se favoravelmente à formalização do ajuste, destacando a regularidade jurídica da minuta e a existência de condições legais para a prorrogação pretendida, nos termos do art. 24, inciso X, e art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, conforme especificações já citadas. Assim, **AUTORIZO o aditivo** com fulcro no Art. 62, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações, no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quinta, do contrato original, celebrado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, e a Senhora **CARMEN JEAN DANTAS LIMA**, inscrita no CPF sob nº 057.947.284-18, o valor mensal do aluguel permanece em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, e será reajustado quando da divulgação do IPCA-E relativo ao mês de outubro de 2025, tudo de acordo com o parágrafo terceiro da Cláusula Quarta do Contrato, o que, de acordo com o Acórdão TCU 1.127/2009 - Plenário, conduz à conclusão da compatibilidade de valor do aluguel com o valor de mercado. Considerando a vigência de seis meses, o valor total previsto para a presente avença é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, consignados no Programa de Trabalho: Gestão do Processo Eleitoral; PTRES nº 167674, Natureza da Despesa nº 339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física).

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 15/2014, locação de imóvel que abriga o Cartório da 7ª Zona Eleitoral - Coruripe/AL, pelo período de 6 (seis) meses.

Remetam-se os autos à Seção de Licitações e Contratos - SLC para a consolidação do ato minutada (1809079), ciência as partes e demais medidas de estilo.

Por fim, à Secretaria de Administração, para os atos de gestão contratual.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente TRE/AL



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 13/10/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1810449** e o código CRC **47B3673A**.

0006446-41.2025.6.02.8000

1810449v5